

COMISSÃO DE ECONOMIA, OBRAS PÚBLICAS, PLANEAMENTO E HABITAÇÃO

**Relatório de votações do**

**Projeto de Lei n.º 444/XV/1.ª (L) - Reforça os direitos dos consumidores, vedando a renovação forçada de serviços ou equipamentos cuja vida útil não tenha ainda expirado**

1. O Projeto de Lei n.º 444/XV/1.ª (L), deu entrada na Assembleia da República em 16 de dezembro de 2022, tendo sido aprovado na generalidade em 13 de janeiro de 2023 e baixado na especialidade nessa mesma data, à Comissão de Economia, Obras Públicas, Planeamento e Habitação (6.ª Comissão).
2. Na reunião do dia 10 de maio de 2023, a 6.ª Comissão procedeu à votação desta iniciativa, encontrando-se presentes todos os Grupos Parlamentares, com a exceção dos Grupos Parlamentares da IL, BE e PCP.
3. Os resultados da votação foram os seguintes: a proposta de alteração do GP do PS ao PJI n.º 444/XV/1.ª (L) foi submetida a votação na sua globalidade e foi aprovada com os votos a favor do PS e PSD e a abstenção do CH. Nessa sequência, a votação do PJI n.º 444/XV/1.ª (L) ficou prejudicada.
4. A votação foi objeto de gravação áudio e que pode ser consultada na página da iniciativa na Internet.
5. A proposta de texto final encontra-se em anexo ao presente relatório de votações.

Palácio de São Bento, em 10 de maio de 2023

O Presidente da 6.ª Comissão



(Afonso Oliveira)